

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2142 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 05 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 088/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 739/2022 de 01 de Dezembro de 2022, conforme **Art. 5º, § 3º** – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2023 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, **§ 5º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos, **§ 6º**- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 1.062.765,50 (Um Milhão sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

SUPLEMENTAÇÃO		
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		
35 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	100.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
92 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS		
417 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	100.000,00
2.074 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
504 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL		
325 - 3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	45.500,00
1.002 - MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL		
70 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS	233.750,00
2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE ESPORTES.		

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2142 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 05 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
137 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	36.050,00
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS		
360 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	261.050,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
345 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	186.415,50
Soma Suplementação		1.062.765,50

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ R\$ 1.062.765,50 (Um Milhão sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, como I - Anulação o valor de **R\$ 329.250,00 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)** II como **EXCESSO DE ARRECADACAO** o valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** e III como **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior o valor de **R\$ 683.515,50 (Seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

I - ANULAÇÃO		
2.074 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
503 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL		
326 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	180.000,00
328 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	45.500,00
2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS		
403 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	53.750,00
SOMA ANULAÇÃO		329.250,00

II EXCESSO DE ARRECADACÃO		
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1000	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
Soma Excesso de Arrecadação		50.000,00

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2142 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 05 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

I SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.000	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	683.515,50
Soma Superavit Financeiro		683.515,50
Soma Total		1.062.765,50

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 (Vinte e um) dias, do mês de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2142 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 05 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 8/2023
	Processo Adm.: 13/2023 Data do Processo: 03/02/2023

CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 13/2023
b) **Nr. Licitação:** 8/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 05/04/2023
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER DESTINADO PARA O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO NA ENTIDADE BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
AC COMERCIO LTDA	R\$8.598,00
ALEXANDRE GORGEN	R\$3.750,62
CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$3.787,00
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$8.490,00
KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937	R\$13.117,00
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$3.279,46
MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$730,00
OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R\$25.980,00
RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$2.092,00
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$1.425,00
S.C. COMERCIAL LTDA - ME	R\$4.725,00
VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA	R\$5.410,00
Total geral:	R\$81.384,08

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Proteção Especial	05.005.08.244.0002.2048.4.4.90.52.00	R\$ 116.334,83

Sabáudia, 05 de Abril de 2023

.....
Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2142 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 05 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 16/2023	
	CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	Processo Adm.: 25/2023 Data do Processo: 15/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 25/2023
b) **Nr. Licitação:** 16/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 05/04/2023
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA NOVO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE

Participante: FM PECAS E MAQUINAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Trator Cortador Grama: Combustível: gasolina; Largura de corte: 120 cm ou superior Altura de corte mínima: 40 mm ou inferior; Altura de corte máxima: 100 mm ou superior; Rodas que se ajustam as imperfeições do terreno; Acionamento das lâminas por embreagem elétrica; conector para mangueira de água para limpeza da plataforma de corte; Material da plataforma de corte: Aço Métodos de corte: Coletor/Reciclador/Descarte lateral Plataforma de corte revestida com pintura eletrostática; Tipo da plataforma	2,000	UN	26.000,00	52.000,00
Total do Participante:					52.000,00
Total Geral:					52.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes.	03.003.27.812.0012.2052.4.4.90.52.00	R\$ 72.049,60

Sabáudia, 05 de Abril de 2023

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2142 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 05 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº124/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **JEAN HENRIQUE NUNES**, matrícula nº409, CPF: 091.XXX.XXX-27, motorista no setor da saúde, (18) dezoito meia diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas de alimentação, que teve como finalidade transportar os pacientes, para tratamento médico no município de Apucarana-PR, referente ao mês de março de 2023.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 05 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2142 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 05 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº125/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº448, CPF: 019.XXX.XXX-39, motorista no setor da saúde, (22) vinte e duas meia diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas de alimentação, que teve como finalidade transportar os pacientes, para tratamento médico no município de Londrina-PR, referente ao mês de março de 2023.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 05 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2142 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 05 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº126/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: 564.XXX.XXX-87, motorista de veículo leve, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **CAMPO LARGO-PR**, que saiu no dia 04/04/2023 às 21:30h e retornará no dia 05/04/2023 às 22:30h, para transportar o paciente **MARCOS ROBERTO DE SOUZA**, para realização de exames no Hospital do Rocio, localizado no município acima citado. Meio de transporte **Volkswagen GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 05 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2142 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 05 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº127/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **LAÉRCIO DE JESUS GUIZILINE**, matrícula nº485, CPF: 434.XXX.XXX-15, **DIRETOR DE ESPORTE E CULTURA, (3) TRÊS** diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem até o município de **FOZ DO IGUAÇU-PR**. Referente a sua participação no **“VIII ENCONTRO DE GESTORES DO ESPORTE DO PARANÁ”**, na cidade acima citada. Com saída no dia 12/04/2023 às 12:00h e retorno no dia 15/04/2023 às 14:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 05 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2142 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 05 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 024/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;


RESOLVE

006/2023: **Art. 1º** - Nomear, como fiscal do contrato nº

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2142 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 05 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46- Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Rui Barbosa, 46, Centro inscrita no CNPJ 01.010.823/0001-60, neste ato representada pelo Presidente Aparecido José de Brito portador da cédula de identidade RG 1.742.092-5 SESP/PR, e inscrita no CPF 468.279.519-87, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município Sabáudia/PR, denominada CONTRATANTE e a empresa AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, neste ato representada pela CELINA LARA REGINA SACRAMENTO, portadora da cédula de identidade RG. 7.972.635-4 SSP/Pr e CPF 040.920.399-80, brasileira, casada, residente e domiciliada em Mandaguari, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 Tem o presente, a finalidade de prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 002/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO e DE VIGÊNCIA

2.1 O Prazo de Execução e da Vigência do presente instrumento contratual se finda em 07 de março de 2023 e fica prorrogado mais 120 dias até a data de 05 de agosto de 2023. E o prazo de vigência se finda em 07 de março de 2023, e fica prorrogado mais 150 dias até a data de 04 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1 Com a aplicação do índice (INCC-DI/FGV) – de fevereiro de 2022 – 11,97% (onze, vírgula e noventa e sete por cento) ao período fevereiro de 2023 – 8,63 % (oito vírgula sessenta e três por cento) que totalizará R\$ 93.325,57 (noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para o reajuste, bem como, o acréscimo está descrito no Planilhamento em Anexo, como segue o item 9.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 002/2022 passando a vigorar com a seguinte valor R\$ 427.788,75 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta:

Fonte de Recursos 068 Fundo Especial da Câmara Municipal

Dotação na rubrica 01.001.01.031.001.1.001.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. E caso seja necessário futuramente algum valor não comprometido do Fundo, será utilizado recursos financeiros utilizados a Fonte de Recursos Livres, na seguinte dotação: Fonte de Recursos livres da Câmara Municipal.

CLAUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES

5.1 Permanecem inalterados as demais disposições do Contrato Original.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Sabáudia, 04 de março de 2023.

APARECIDO JOSÉ
BRITO:46827951987

APARECIDO JOSÉ DE BRITO
Presidente da Câmara de Sabáudia

AMBIENTAL
CONSTRUCOES CIVIS
EIRELI:0423025500010

Assinado de forma digital por
AMBIENTAL CONSTRUCOES
CIVIS EIRELI:04230255000100
Dados: 2023.04.05 16:19:10
-03'00"

CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
PROCURADOR MOISES SACRAMENTO
Ambiental Construções Civis Eirelli

Testemunha: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2142 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 05 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

CONTRATO Nº 006/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 46, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente APARECIDO JOSÉ BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.742.092-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 468.279.519-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES, com sede na Rua Professor João Cândido, nº 555, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86010-927, inscrita no CNPJ sob o nº 01.371.416/0001-89, neste ato representada pela Senhora EDILENE BALZANELLO, inscrito no CPF sob o n.º 714.005.919-53, Cédula de Identidade n.º 5.077.370-1, domiciliado (a) em Londrina, Paraná e pelo Senhor APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE, inscrito no CPF 506.436.499-72, Cédula de identidade n.º 3.708.263-5 domiciliado (a) e, Londrina, Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFÔNIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 7.217,00 (Sete mil duzentos e dezessete reais).

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O serviço será prestado de forma contínua pela CONTRATADA pelo prazo de 12 meses iniciados da data de ativação do serviço

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 05 de abril de 2023.

APARECIDO JOSÉ BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SABÁUDIA

EDILENE BALZANELLO
SERCOMTEL S.A –
TELECOMUNICAÇÕES

APARECIDO RODRIGUES
DE ANDRADE
SERCOMTEL S.A –
TELECOMUNICAÇÕES